



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

Em cumprimento ao Edital de Abertura do **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2016**, destinado à contratação de profissionais para atuar, por tempo determinado, nos **serviços de Proteção Social Básica do Município** –, a Comissão do Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 594/2016, usando das atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos que tiveram sua inscrição homologada para a realização da Primeira Etapa do certame, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

Data: 22 de maio de 2016 (Domingo)

Horário de apresentação: 08h30

Horário de fechamento dos portões: 09h00

Início da Prova Objetiva: 09h00

Término da Prova Objetiva: 10h00

Horário limite para entrega do currículo profissional e da cópia dos títulos: 11h30

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova.

2. LOCAL DE APLICAÇÃO

A Primeira Etapa realizar-se-á na cidade de Nazaré Paulista, em um único local, na **EMEF Monsenhor Afonso, localizada na Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo, Km 62** (próximo ao Terminal Rodoviário). O candidato deverá comparecer à respectiva sala de aplicação de prova conforme o discriminado no Anexo I deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

3. APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: INFORMAÇÕES GERAIS

O candidato deverá comparecer ao local designado, com a antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento de identidade original com foto, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, bem como do comprovante de inscrição, de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

O candidato só poderá realizar a prova na data, local e horário constantes nos itens 1 e 2 supra e no Anexo I deste Edital.

Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Objetiva. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa para sua ausência.

Antes da entrega do Caderno de Questões e da Folha de Respostas, o candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

Os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas estarão em envelopes lacrados e indevassáveis, que serão abertos pelo fiscal de sala antes do início da prova, mediante os candidatos presentes à sala.

Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverão ser informados ao fiscal da sala e corrigidos no dia da prova.

No decorrer da prova, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão deverá manifestar-se junto ao fiscal de sala, anotá-las e no prazo de 2 (dois) dias úteis da ocorrência da prova, protocolar o respectivo recurso, nos termos do presente Edital. Estas alegações não servirão de motivos para pedido de vista de prova.

Não será permitida consulta a nenhuma anotação, livro, apostila ou similares, nem o uso de qualquer tipo de calculadora, computador, notebook, equipamento similar ou equipamento eletrônico de comunicação (*smartphones, pagers, celulares, etc.*), sob pena de exclusão imediata do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outros candidatos ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção da prova e deverá ser entregue ao final ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.

Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas, por erro do candidato.

Após a realização da prova, os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas serão colocados em envelopes próprios, devidamente lacrados e rubricados pelo fiscal.

A pontuação relativa a(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à Prova.

O Gabarito Oficial deverá ser divulgado em até 2 (dois) dias após a realização da prova, através da Internet no endereço www.nazarepaulista.sp.gov.br e por afixação em quadro de avisos da Prefeitura do Município de NAZARÉ PAULISTA / SP. O resultado do processo seletivo será divulgado, pelos mesmos meios, até o dia 31/05/2016.

Após a divulgação, caberá recurso do gabarito e/ou do resultado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar de sua publicação, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Coordenadora do certame, devendo ser protocolados junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista - SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

2. ENTREGA DE CURRÍCULO PROFISSIONAL E DE TÍTULOS

O Currículo Profissional deverá ser entregue **NA MESMA DATA, PERÍODO E LOCAL** da aplicação da Prova Objetiva, conforme o item 1 e 2 deste Edital e conforme as orientações fornecidas pelos fiscais presentes no local, juntamente com as cópias simples dos comprovantes dos itens curriculares pontuáveis.

O candidato deverá apresentar, para análise da Comissão Examinadora, **1 (uma) cópia** simples de toda a documentação que comprove os itens pontuáveis mencionados no currículo pelo candidato referentes às experiências profissionais e à formação acadêmica para além da mínima exigida ao cargo, ao conhecimento em informática, aos cursos complementares e à participação em eventos na área.

Será emitido um protocolo de entrega do currículo e títulos, assinado pela pessoa responsável pelo recebimento e conferência da documentação.

Os documentos comprovantes de que o candidato preenche os requisitos mínimos referentes à escolaridade, formação acadêmica e/ou tempo de experiência profissional, bem como outros documentos que se fizerem necessário, deverão ser apresentados somente na ocasião da contratação.

Aos itens curriculares referentes ao preenchimento dos requisitos mínimos para a função pleiteada pelo candidato não será atribuída pontuação alguma.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nazaré Paulista - SP, 09 de maio de 2016.

A Comissão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

ANEXO I:
Local de aplicação da Prova Objetiva (por sala)

Agente de Proteção Social		
NOME	Nº RG	SALA
Adriana Rocha das Dores	33.729.349-1	01
Agnes Maria de Castro Fonseca	41.217.322-0	01
Aline Carla de Andrade Sousa	32.250.705-4	01
Amanda Vicente Silva Jesus	48.355.385-2	01
Ana Carla de Almeida	40.816.909-6	01
Ana Paula Domingas Silva Ramos	35.731.086-x	01
Andréia Aparecida Ferraz de Moraes	30.475.402-X	01
Antonio Marcos da Silva	47.503.867-8	01
Benedita Aparecida Lourenço Barbosa	34.433.901-4	01
Bianca Aparecida da Silva	44.796.259-0	01
Bruna Turquetti Passos	55.988.229-4	01
Bruno Anderson de Jesus	49.735.064-6	01
Caroline Jessica de Jesus Gonçalves Marinho	49.574.694-0	01
Cleber Andrade Cordeiro	24.909.141-0	01
Cleunissia de Oliveira Móra	60.886.879-6	01
Daniele Barroso de Moraes	27.582.855-4	01
Darlene Aparecida Adami Alves	42.154.005-9	01
Darlieva Aparecida Adami	42.153.865-X	01
Doraci Aparecida da Silva	37.335.809-X	01
Fabiana Izabel Domingues Beraldo	27.082.100-4	01
Fernanda Cristina Ferreira Augusta	48.593.753-0	01
Gabriel da Silva Lemes	53.213.224-5	01
Gabriel Graeff Esgalha Silva	33.594.022-5	01
Gisele Aparecida Rosa Portella	42.581.655-2	01
Heloína da Costa Lima	577.245-82	01
Igor Rogério da Silva	49.735.355-6	01
Ingrid de Oliveira Dias	48.297.127-7	02
Isabel Escolástica Pinheiro	39.985.934-2	02
Ivonete Dutra de Souza Bueno	49.570.664-4	02
Izabela dos Santos Batista	56.271.602-6	02
Jamile Isaura da Silva	47.013.711-3	02
Jayne Aparecida de Souza Oliveira	49.297.459-7	02
Jefferson Aparecido Evangelista Pereira	44.828.194-6	02
Jessica Antonia Pereira da Silva	48.799.945-9	02
Jéssica Aparecida de Moraes Ramos	46.884.309-7	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

Agente de Proteção Social (continuação)		
NOME	Nº RG	SALA
Jessica Beatriz de Souza	44.796.082-9	02
João Victor Silva Ramos	50.313.230-5	02
Josiane Maria Viana	56.461.110-4	02
Juarez Fleming Júnior	48.361.173-6	02
Julia Graziela Gonçalves	40.542.574	02
Juliana dos Santos Galiardi	34.664.095-7	02
Kari Caroline Soares	49.061.831-5	02
Laiza Neres da Silva	49.788.036-2	02
Luiz Felipe de Moraes	44.828.106-5	02
Luiz Felipe Moraes Ceneri	36.390.243-0	02
Luiza Sandra Barbosa Viana	41.249.660	02
Marciele Andresa Lopes	47.891.451-9	02
Maria de Lourdes Almeida Gonçalves Ramalho	59.876.986-9	02
Maria Fernanda Ramos Guimarães	42.657.320-1	02
Mayara dos Santos Gimenes	54.688.281-X	02
Mayara Graziane dos Santos	48.927.553-9	02
Monique Ketley de Souza	40.414.614-4	02
Nadine Mohamad Rahal	RNE: Y084292-S	03
Natália da Silva Ferreira	49.798.718-1	03
Pamela Santos Graciano	37.024.460-6	03
Patricia Huber	29.799.140-1	03
Patricia Aparecida de Oliveira	41.761.160-2	03
Pricila de Oliveira	41.249.745-1	03
Raquel Barbosa Marques Castro	44.828.109-9	03
Raquel Cristina Gonçalves	44.535.988-2	03
Rebeca Carvalho Passos	46.018.096-4	03
Renato Xavier Sachelli	29.967.664-X	03
Rodolfo Carvalho Pinheiro	49.632.851-7	03
Rosângela Aparecida de Jesus	41.980.071-2	03
Sabrina da Silva Torres	42.657.565-9	03
Sabrina Henkel Ferreira da Silva	41.056.590-8	03
Shirlei Aparecida de Moraes	50.313.217-2	03
Silvana Aparecida dos Santos	26.769.193-2	03
Silvano Mendes dos Santos	32.990.627-6	03
Tainara Taine Batista do Nascimento	52.182.803-X	03
Tereza Aparecida Martins da Silva	29.873.968-9	03
Thais Mariana da Silva	48.530.530-6	03
Thaís Pereira de Andrade	44.151.108-9	03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

Agente de Proteção Social (continuação)		
NOME	Nº RG	SALA
Tiago de Moraes Manoel	47.474.361-5	03
Vitalina Benedita Guimarães	30.051.032-9	03
Wellington Wanderley da Cunha	47.338.450-4	03
Xenia Janaina Teixeira	41.980.022-0	03

Coordenador(a) de CRAS		
NOME	Nº RG	SALA
Edson Rangel da Silva	30.609.748-5	05
Katia Regina de Almeida Bastos	28.642.319-4	05
Wesley de Oliveira Santiago	44.033.994-7	05

Instrutor(a) de Costura e Customização		
NOME	Nº RG	SALA
Eliana Aparecida Martins de Oliveira	35.277.682-1	04
Isabel Cristina Padilha Corral	14.591.074-x	04
Neuza Aparecida de Campos Ferro	005.002.86	04
Vera Lucia Gonçalves	11.777.066-8	04

Instrutor(a) de Biodança, Expressão Corporal ou Dança Contemporânea		
NOME	Nº RG	SALA
Bruna Barreto da Silva	49.703.627-7	04
Isabel Cristina Magri Costa	26.715.082-9	04
Sidnei Santos Alves	45.796.862-X	04

Instrutor(a) de Esporte na Comunidade: Judô		
NOME	Nº RG	SALA
Jair Leite Gimenes Jr.	40.054.034-4	04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

Instrutor(a) de Música: Viola Caipira e Violão		
NOME	Nº RG	SALA
Graziele de Godoy Malengo	40.630.084-7	04
Marcos Jose dos Santos	33.811.833-0	04
Romulo Souza Hemeterio de Miranda	44.796.272-3	04
Tainara Vicente da Silva	42.587.565-9	04

Orientador(a) de Grupos Socioeducativos		
NOME	Nº RG	SALA
Amarildo Donizete Silva de Sousa	27.676.326-9	05
Ana Isabel da Conceição	28.876.310-5	05
Andreia de Souza Medeiros Caraça	30.172.365-5	05
Bárbara Aline Toribio do Prado	48.298.224-X	05
Bianca Gonçalves de Souza	48.800.348-9	05
Carmen Monari	7.991.010-5	05
Cristiane Mayumi Sato	40.898.370-X	05
Fernanda Aparecida de Moraes	42.154.099-0	05
Gleice de Oliveira	45.158.798-4	05
Graziella Aparecida dos Santos	29.594.538-2	05
Ivanilda Santos	22.809.909-2	05
Juliana Miranda da Silva	52.462.756-3	05
Leticia Grazielle da Silva	30.609.750-3	05
Lucineia Aparecida Pinheiro	21.490.921	05
Luiz Carlos Pinheiro	21.229.554-8	05
Mara Cristina Pereira da Silva	24.313.054-5	05
Valquíria Nascimento Barbosa	35.114.363-4	05